



# Estado de Mato Grosso

## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA



PORTARIA N.º 014/2024/GP/CMNG

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Exmo. Sr. **DIVINO PEREIRA GOMES**, Presidente da Câmara Municipal de Nova Guarita - MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO**, que não possui nos quadros de Servidores da Câmara Municipal Efetivos suficiente para compor a responsabilidade de Fiscal de Contratos;

**RESOLVE:**

**ART. 1º - NOMEAR**, a Servidora Comissionada **THAIS KAUFMANN**, ocupante do Cargo de Secretaria Executiva, admitida sob a matrícula N.º 60, lotada na Secretaria Administrativa, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO**, celebrados entre a Câmara Municipal e a empresa **ÁGILI SOFTWARE BRASIL – LTDA**, sem exclusividade e prejuízos de suas atribuições.

**ART. 2º** - Esta nomeação atende os requisitos pressupostos na Lei Federal N.º 8.666 de 21 de junho de 1993, para fiscalizar a execução do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2023/CMNG.


**ART. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, por afixações nos locais de costumes, revogando-se as disposições em contrário, incluindo-se a portaria 005, de 13 de janeiro de 2022, convalidando-se os atos praticados sob a mesa, até a presente data.

Gabinete do Presidente, aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**DIVINO PEREIRA GOMES**  
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se.  
Publique-se.

Site - [www.novaguarita.mt.leg.br](http://www.novaguarita.mt.leg.br)

E-mail - [administrativo@novaguarita.mt.leg.br](mailto:administrativo@novaguarita.mt.leg.br) / [procuradoria@novaguarita.mt.leg.br](mailto:procuradoria@novaguarita.mt.leg.br) / [legislativo@novaguarita.mt.leg.br](mailto:legislativo@novaguarita.mt.leg.br)  
Av. dos Migrantes - Travessa Moacir Kramer s/nº - Centro - (66) 3574-1166  9 9711-2451

**CEP 78.508-000 - NOVA GUARITA - MATO GROSSO**